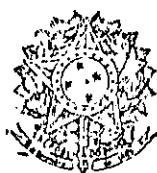


42 Sub.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

P O R T A R I A N.º 4 /DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 51.997-69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afeitação aos trabalhos de execução do projeto de construção da rodovia BR/267-MT, trecho Jardim/Porto Murtinho, subtrecho Porto Murtinho/Fazenda Margarida, entre as estacas 0 - 1.000, numa extensão de 20.000,00 m, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 19 de fevereiro de 1970

ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

12340
12-3-70